



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE**

AV. BELMINO CORREIA, 3038  
08260663/0001-57

Exercício:2025

**DECRETO Nº 042 DE 08 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1016**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 282.000,00

**Suplementação:**

**282.000,00**

Unidade orçamentária: 10001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 1.2 - Adquirir material permanente necessário ao funcionamento da câmara municipal

**Despesa 5 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/07/2025	a 18252	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	150.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				150.000,00	0,00

Ação: 2.1 - Realizar o pagamento de obrigações trabalhistas

**Despesa 6 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/07/2025	18253	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	50.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				50.000,00	0,00

**Despesa 9 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/07/2025	18254	Suplementação Orçamentária	Anulação de Despesa	82.000,00	
<b>Total da despesa:</b>				82.000,00	0,00

**Total da unidade orçamentária:** 282.000,00 0,00

**Total do órgão orçamentário:** 282.000,00 0,00

**Total do fundamento:** 282.000,00 0,00

**Total geral** 282.000,00 0,00

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

**282.000,00**

Unidade orçamentária: 10001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 122 - Administração Geral

Programa: 1002 - SUPORTE ADMINISTRATIVO

Ação: 2.3 - Manter os contratos de fornecimento (locação, sistemas e outros) necessários ao funcionamento da câmara municipal

**Despesa 15 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

Fonte de recurso: 1 - 1.501.0000 Recursos ordinários não destinados a contrapartidas - 1.501.0000

Data	Seqüência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
08/07/2025	18255	Redução da Despesa			282.000,00
<b>Total da despesa:</b>				0,00	282.000,00
<b>Total da unidade orçamentária:</b>				0,00	282.000,00
<b>Total do órgão orçamentário:</b>				0,00	282.000,00
<b>Total do fundamento:</b>				0,00	282.000,00
<b>Total geral</b>				0,00	282.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, mas seus efeitos retroagem a 08 de julho de 2025.

**DECRETO Nº 042, DE 08 DE JULHO DE 2025 - LEI N.1016**

**DIEGO DA ROCHA CABRAL**  
Prefeito